

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.533/2016**

**Prorroga o credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Alegria de Viver, com a oferta da Educação Especial e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando proposta da Comissão de Educação Básica (Processo CEE-ES n.º 267/2015/SEP n.º 72684623), aprovada na Sessão Plenária do dia 11-05-2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, no período de 28-01-2016 a 31-12-2016, o credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Alegria de Viver, situado na Rua Santa Terezinha, s/n.º, Bairro São José, município de Baixo Guandu, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Baixo Guandu - APAE de Baixo Guandu, com a oferta da Educação Especial.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 12 de maio de 2016.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 12 de maio de 2016.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação